



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 151/2023 - SRI

Porto Ferreira/SP, 10 de maio de 2023.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento n° 212/2023

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **da nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira.**

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6836-B624-0B0B-7F10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 10/05/2023 16:12:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/6836-B624-0B0B-7F10>



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ao Ilustríssimo Senhor
Marcos André Pereira Silva
Secretaria de Relações Institucionais

Senhor secretário,

Com a finalidade de subsidiar informações ao Sr. Prefeito, quanto ao Requerimento nº 212/2023, de autoria da nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira, esta Secretaria tem a informar que as discussões relacionadas à proteção dos usuários das unidades educacionais são bastante complexas, não se limitando ao aumento dos muros e instalação de cercas elétricas e/ou concertinas.

Embora sejam essas as primeiras alternativas apontadas após a ocorrência de uma situação como a que foi registrada em Blumenau – SC, o aumento da vigilância e policiamento, a construção de grades, cercas e muros também acabam por fechar as escolas para a comunidade na qual se está instalada.

E um dos principais fatos que corroboram a ineficácia de tais medidas é que os principais episódios de violência em escolas foram praticados por pessoas que possuíam vínculo e acesso a esses estabelecimentos.

Entendemos necessário e, primordial, estabelecer um estreito vínculo com a comunidade escolar, para enfrentar os problemas dentro e fora da sala de aula. É preciso fortalecer as bases sociais, humanas, psicológicas, emocionais, daqueles que fazem parte da escola.

Em conjunto com as Secretarias de Saúde, Desenvolvimento Social e Cidadania, Segurança e Mobilidade Urbana, já iniciamos a elaboração de uma política permanente de atendimento aos integrantes da comunidade escolar ferreirense, inclusive com a criação de fluxograma e protocolo que garantam o seu funcionamento.

Além disso, a Administração Municipal já anunciou algumas medidas para ampliar a segurança junto à comunidade escolar, a saber: *a)* aquisição de novos equipamentos para ampliar os sistemas de videomonitoramento das unidades educacionais; *b)* instalação de “botão de pânico” nas unidades, que permite maior rapidez na comunicação com a Guarda Civil Municipal; *c)* implantação de nova

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Coronel Procópio de Carvalho, nº 352 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-009

Fone: (19) 3589-5300 / 3589-5307

www.portoferreira.sp.gov.br | hugo.souza@portoferreira.sp.gov.br





PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

estratégia de ronda escolar, pela Guarda Civil Municipal, com atuação no ambientes externo e interno das unidades, marcando presença junto aos alunos e profissionais de Educação; e *d)* implantação de fluxograma de atendimento para alunos que, eventualmente, tenham problemas socioemocionais, psicológicos ou psiquiátricos. O fluxograma está sendo discutido pela Rede Socioassistencial do município, órgão que congrega profissionais das áreas da Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança Pública, Conselho Tutelar, demais Secretarias e equipamentos, entidades do terceiro setor, Poder Judiciário e Ministério Público.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Maria Cecília Gallo da Cunha Leme
Secretária de Educação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F38C-4300-1B59-25AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO BRITO DE SOUZA (CPF 274.XXX.XXX-36) em 20/04/2023 09:19:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CECILIA GALLO DA CUNHA LEME (CPF 062.XXX.XXX-44) em 20/04/2023 17:20:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/F38C-4300-1B59-25AE>